Jornal Oficial de AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 06 de outubro de 2020 | Ano XV | Edição 1001 | amparo.sp.gov.br

POLOS DE ATENDIMENTO DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS



Se você apresentar os sintomas acima, procure o POLO DE REFERÊNCIA, de acordo com sua Unidade de Saúde

COVID-19 CORONAVÍRUS

POLO	LOCAL DE ATENDIMENTO	ATENDE AS UNIDADES (POSTINHOS)
POLO 1	ANTIGA USF JD. SÃO DIMAS	SÃO DIMAS SILVESTRE SANTA MARIA VALE VERDE
POLO 2	BOLÃO	AMÉRICA MOREIRINHA CAMANDUCAIA
POLO 3	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (POSTÃO)	PINHEIRINHO CENTRO JARDIM BRASIL
POLO 4	USF ARCADAS	ARCADAS
POLO 5	USF TRÊS PONTES	TRÊS PONTES JARDIM BRASIL

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:-Processo nº 5671-/2020- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 054/2020" - OBJETO:Aquisição de combustível tipo óleo B e óleo diesel S50/S10 para abastecimento das frotas das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: No dia 16 de setembro de 2020, às 10 horas e 10 minutos, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, a Comissão Julgadora de Licitações designados pela Portaria Nº 001 de 02 de junho de 2020 constantes nos autos, para o recebimento e a abertura dos envelopes nº 01 – proposta e nº 02 – documentação de única interessada: Auto Posto Portal das Águas Ltda, representada por Luis Gustavo Andena. Após ter sido credenciada, passou-se para abertura do envelope 01- Proposta, onde a empresa ofertou o valor unitário de R$ 3,699 para o item 01 e o valor de R$ 3,799 para o item 02. Após negociação com a Pregoeira a empresa só consegue fazer o preço do item 01 a R$ 3,54 e do item 02 a R$ 3,64. Diante do exposto, a Pregoeira determina que, o presente certame está FRACASSADO, visto que o valor está acima do estimado e constado no Edital.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 17 de setembro de 2020.

Isabela Elisa Bento

Pregoeira

LICITAÇÃO:-Processo nº 5671-/2020- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 054/2020" - OBJETO:Aquisição de combustível tipo óleo B e óleo diesel S50/S10 para abastecimento das frotas das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. Despacho do Sr. Prefeito: Em vista do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, determino FRACASSADO o processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2020, observados os preceitos legais da lei referida, e autorizo a repetição do certame.

Publique-se.

Amparo, 17 de setembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal.

.....

LICITAÇÃO:-Processo nº 5671-9/2020 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 054/2020" - OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo B e óleo diesel S50/S10 para abastecimento das frotas das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Senhor Prefeito, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira, e seu Grupo de Apoio formado por: Daiane Rosângela de Carvalho, Victória Cardoso de Oliveira e Júlio César, em sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, com a participação de única empresa interessada: Auto Posto Portal das Águas, inscrita no CNPJ: 08.772.232/0001-70, representada pelo Sr. Luis Gustavo Andena. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope de proposta, onde a Pregoeira negociou diretamente com o proponente a luz do Art. 4º. XVII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, conseguindo economia em favor da municipalidade face ao valor estimado da licitação. Após abertura do envelope 02 - "documentação" a empresa foi habilitada e declarada vencedora do certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue: - Auto Posto Portal das Águas é vencedora dos itens 1 e 2 com valor total global de R$ 765.727,50 - (Setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de outubro de 2020.

Isabela Elisa Bento

Pregoeira

LICITAÇÃO:-Processo nº 5671-9/2020 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 054/2020" - OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo B e óleo diesel S50/S10 para abastecimento das frotas das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. Homologação do Sr. Prefeito: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens 1 e 2 da licitação em referência a favor da empresa: Auto Posto Portal das Águas, inscrita no CNPJ: 08.772.232/0001-70, com valor total global de R$ 765.727,50 - (Setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 05 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal.

INSTRUMENTO Nº 120/2020

Autorizado no Processo Licitatório nº 3340-3/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ARQUIVOS DO SISTEMA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

CNPJ Nº: 33.683.111/0001-07

CONTRATO Nº 120/2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20.07.2020 à 19.07.2021.

VALOR: R$ 206.400,00

AMPARO, 20 DE JULHO DE 2020.

LICITAÇÃO:- Processo nº 6339-2/2020 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- "Pregão Presencial nº 061/2020" - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Seringas de Insulina por um período de 01 (um) ano para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. CONVOCAÇÃO: Devido a empresa vencedora dos itens 01 e 02 terem sua amostra reprovada ficam convocadas a segunda colocada nos ítens 01 e 02, as empresas Cirúrgica União Ltda para o item 01 e a empresa Sol-Millenium Brasil Importação e Exportação Ltda para o ítem 02, no dia 08 de outubro de 2020 às 14h00 a comparecerem no paço municipal, na sala de licitações, para negociação de preço e posterior apresentação de amostra do referido pregão.

Publique-se.

Amparo, 06 de outubro de 2020.

Isabela Elisa Bento

Pregoeira

Secretaria Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 8588-2/2020.

- Carlos Alexandre Ferreira

- Mateus Fadini Costa

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de inocência, a qualificação do acusado e os fatos ilícitos a ele atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 05 de outubro de 2020.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 8589-0/2020.

- Luciano Pignata

- Mateus Fadini Costa

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de inocência, a qualificação do acusado e os fatos ilícitos a ele atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 05 de outubro de 2020.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.4857-5/2020 – CWT SERVIÇOS DE SAÚDE S/S

PROC.3860-4/2018A – DAVID S L DO AMARAL ENFERMAGEM ME

PROC.564-7/2017 – FAZENDA YCATU AGRONEGÓCIOS LTDA

PROC.5176-9/2020 – GODIM CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROC.5218-9/2020 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

PROC.7331-8/2020 – PIAZZA & MENDES RESTAURANTE LTDA – Nº 056-SMS 2020

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.7720-2/2020 – COMÉRCIO DE BEBIDAS ICE BEER LTDA – AIF 0183

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.7720-2/2020 – COMÉRCIO DE BEBIDAS ICE BEER LTDA – AIP 1033 – TERM 001a N° 2207

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 09 de OUTUBRO de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.4857-5/2020 – CWT SERVIÇOS DE SAÚDE S/S

PROC.3860-4/2018A – DAVID S L DO AMARAL ENFERMAGEM ME

PROC.564-7/2017 – FAZENDA YCATU AGRONEGÓCIOS LTDA

PROC.5176-9/2020 – GODIM CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROC.5218-9/2020 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

PROC.7331-8/2020 – PIAZZA & MENDES RESTAURANTE LTDA – Nº 05-SMS 2020

proc.6798-9/2020 – CARAM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – N°03-SMS 2020

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.7720-2/2020 – COMÉRCIO DE BEBIDAS ICE BEER LTDA – AIF 0183

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.7720-2/2020 – COMÉRCIO DE BEBIDAS ICE BEER LTDA – AIP 1033 – TERM 001a N° 2207

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 09 de OUTUBRO de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

DECRETO Nº 6124, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 294.834,74 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 054 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 054 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de setembro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6125, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.040.461,16 (cinco milhões quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 055 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 055 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de setembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6126, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.081 DE 07 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar conforme autoriza o artigo 3° da Lei municipal n° 4.081_2020, no valor de R$ 3.864.237,01 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e um centavo), na forma discriminada na Certidão de n° 056 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 056 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de setembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6129, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.261.789,41 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 057 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 057 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de setembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	130	09.02.15.451.0037.2.001.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	147	09.03.15.451.0037.1.016.339039.01.000000
2	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	531,00	TRANSPOSIÇÃO	286	10.05.12.122.0025.2.011.339039.01.1100000
3	196	10.02.12.364.0024.2.001.339048.01.1100000	136,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
4	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	8.340,40	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
5	623	18.03.06.181.0006.2.001.339039.01.1100000	2.126,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
6	638	18.05.06.182.0006.2.035.339030.01.1100000	937,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
7	640	18.05.06.182.0006.2.035.339039.01.1100000	1.235,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
8	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	1.012,50	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
9	206	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	4.455,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
10	177	10.02.12.361.0022.2.012.339030.01.2200000	612,00	TRANSPOSIÇÃO	178	10.02.12.361.0022.2.012.339036.01.2200000
11	409	13.06.10.301.0028.2.106.339030.01.3100000	167,52	TRANSPOSIÇÃO	323	13.01.10.122.0039.2.001.339030.01.3100000
12	423	13.07.10.302.0029.2.103.339039.01.3100000	10.120,00	TRANSPOSIÇÃO	343	13.01.10.305.0032.2.117.339030.01.3100000
13	729	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000258	300.000,00	TRANSPOSIÇÃO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
14	688	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	675	24.01.13.122.0039.2.011.339039.01.1100000
15	438	13.07.10.302.0029.2.107.339036.01.3100000	364,00	TRANSPOSIÇÃO	441	13.07.10.302.0029.2.107.449052.01.3100000
16	438	13.07.10.302.0029.2.107.339036.01.3100000	392,59	TRANSPOSIÇÃO	323	13.01.10.122.0039.2.001.339030.01.3100000
17	438	13.07.10.302.0029.2.107.339036.01.3100000	30,22	TRANSPOSIÇÃO	326	13.01.10.122.0039.2.001.449052.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	206	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	282	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
19	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	12.075,00	TRANSPOSIÇÃO	282	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
20	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	35.193,33	TRANSPOSIÇÃO	282	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
21	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	431,30	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
22	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	1.143,99	TRANSPOSIÇÃO	286	10.05.12.122.0025.2.011.339039.01.1100000
23	323	13.01.10.122.0039.2.001.339030.01.3100000	366,00	TRANSPOSIÇÃO	363	13.03.10.123.0025.2.020.339030.01.3100000
24	626	18.03.06.181.0041.2.001.339030.03.1000014	2.000,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
25	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000	163,20	TRANSPOSIÇÃO	70	04.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
26	688	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	675	24.01.13.122.0039.2.011.339039.01.1100000
27	688	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000	1.637,64	TRANSPOSIÇÃO	684	24.02.13.695.0018.2.001.337170.01.1100000
28	52	03.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	749,47	TRANSPOSIÇÃO	55	03.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
29	52	03.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	758	03.04.04.131.0004.2.001.339039.01.3120006
30	471	13.07.10.303.0030.2.109.339030.05.3020026	11.000,00	TRANSPOSIÇÃO	465	13.07.10.303.0030.2.108.339039.05.3020026
32	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	9.320,00	TRANSPOSIÇÃO	211	10.02.12.365.0021.2.012.449051.01.2130000
34	52	03.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	354,53	TRANSPOSIÇÃO	62	03.04.04.131.0004.2.001.339039.01.1100000
35	50	03.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000	690,76	TRANSPOSIÇÃO	62	03.04.04.131.0004.2.001.339039.01.1100000
36	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	4.334,50	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
37	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	1.970,24	TRANSPOSIÇÃO	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000
38	709	15.02.08.244.0014.2.010.335039.05.5000034	259,29	TRANSPOSIÇÃO	545	15.02.08.244.0014.2.010.339039.05.5000029
39	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000	2.531,67	REMANEJAMENTO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
40	721	03.04.04.131.0004.2.001.339039.91.1100000	32.795,20	REMANEJAMENTO	707	09.03.15.451.0037.2.001.449051.91.1100000
41	831	03.04.04.131.0004.2.001.339030.91.1100000	43.340,00	REMANEJAMENTO	707	09.03.15.451.0037.2.001.449051.91.1100000
42	832	03.04.04.131.0004.2.001.449052.91.1100000	381.864,80	REMANEJAMENTO	707	09.03.15.451.0037.2.001.449051.91.1100000
43	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	15.750,00	TRANSPOSIÇÃO	92	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000
44	75	04.02.04.126.0010.2.001.339030.01.1100000	6.980,00	TRANSPOSIÇÃO	92	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000
45	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	8.400,00	TRANSPOSIÇÃO	92	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000
46	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	15.000,00	REMANEJAMENTO	535	15.02.08.244.0014.2.010.335039.01.5000014
47	493	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000	65,71	TRANSPOSIÇÃO	494	15.01.04.122.0039.2.001.449052.01.5100000
48	493	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000	85,79	TRANSPOSIÇÃO	505	15.02.08.241.0057.2.001.449052.01.5100000
49	491	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	192,21	TRANSPOSIÇÃO	505	15.02.08.241.0057.2.001.449052.01.5100000
50	491	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	584,69	TRANSPOSIÇÃO	511	15.02.08.243.0058.2.001.339030.01.5100000
51	406	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	8.543,20	TRANSPOSIÇÃO	332	13.01.10.304.0032.2.116.337104.05.3030009
52	407	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	3.218,00	TRANSPOSIÇÃO	332	13.01.10.304.0032.2.116.337104.05.3030009
53	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	537,99	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
54	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	1.115,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
55	422	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000	687,78	TRANSPOSIÇÃO	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000
56	423	13.07.10.302.0029.2.103.339039.01.3100000	330,00	TRANSPOSIÇÃO	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000
57	406	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	13.940,00	TRANSPOSIÇÃO	332	13.01.10.304.0032.2.116.337104.05.3030009
58	407	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	1.815,00	TRANSPOSIÇÃO	332	13.01.10.304.0032.2.116.337104.05.3030009
59	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	20.000,00	TRANSPOSIÇÃO	275	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
60	422	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000	1.012,60	TRANSPOSIÇÃO	332	13.01.10.304.0032.2.116.337104.05.3030009
61	423	13.07.10.302.0029.2.103.339039.01.3100000	478,00	TRANSPOSIÇÃO	332	13.01.10.304.0032.2.116.337104.05.3030009
62	833	09.03.15.451.0037.1.016.339030.01.0000000	321,00	TRANSPOSIÇÃO	150	09.03.15.451.0037.1.016.449052.01.1000189
63	412	13.06.10.301.0028.2.106.339047.01.3100000	434,36	TRANSPOSIÇÃO	363	13.03.10.123.0025.2.020.339030.01.3100000
64	754	15.04.08.244.0014.2.205.449052.05.5000028	1.678,77	TRANSPOSIÇÃO	566	15.04.08.244.0014.2.205.339039.05.5000028
65	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	537,99	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
66	132	09.02.15.451.0037.2.001.449052.01.1100000	187,34	TRANSPOSIÇÃO	129	09.02.15.451.0037.2.001.339030.01.1100000
67	132	09.02.15.451.0037.2.001.449052.01.1100000	832,66	TRANSPOSIÇÃO	163	09.04.15.452.0038.2.001.339030.01.1100000
68	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000	5.270,00	TRANSPOSIÇÃO	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000
69	76	04.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	47.082,16	TRANSPOSIÇÃO	92	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000
70	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	240.000,00	TRANSPOSIÇÃO	398	13.06.10.301.0028.2.100.449052.05.3000072

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
71	716	13.01.10.305.0032.2.118.449052.05.3030006	2.745,00	TRANSPOSIÇÃO	362	13.01.10.331.0032.2.119.449052.05.3030023
72	437	13.07.10.302.0029.2.107.339030.01.3100000	510,00	TRANSPOSIÇÃO	470	13.07.10.303.0030.2.109.339030.01.3100000
73	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	63.394,00	TRANSPOSIÇÃO	275	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
74	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	7.853,10	TRANSPOSIÇÃO	345	13.01.10.305.0032.2.117.339039.01.3100000
75	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	6.537,96	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
76	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	292,22	REMANEJAMENTO	524	15.02.08.244.0014.2.009.339030.01.5000014
77	623	18.03.06.181.0006.2.001.339039.01.1100000	3.835,00	REMANEJAMENTO	524	15.02.08.244.0014.2.009.339030.01.5000014
78	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	381.102,89	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
79	206	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	124.073,80	TRANSPOSIÇÃO	275	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
80	207	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000	335.458,78	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
81	335	13.01.10.304.0032.2.116.339039.01.3100000	26.636,53	TRANSPOSIÇÃO	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000
82	345	13.01.10.305.0032.2.117.339039.01.3100000	16.326,35	TRANSPOSIÇÃO	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000
83	364	13.03.10.123.0025.2.020.339039.01.3100000	34.602,62	TRANSPOSIÇÃO	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000
84	387	13.06.10.301.0028.2.100.339039.01.3100000	358.034,55	TRANSPOSIÇÃO	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000
85	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000	248.797,88	TRANSPOSIÇÃO	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000
86	443	13.07.10.302.0031.2.112.339039.01.3100000	41.899,83	TRANSPOSIÇÃO	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000
87	464	13.07.10.303.0030.2.108.339039.01.3100000	23.421,39	TRANSPOSIÇÃO	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
88	789	13.06.10.301.0028.2.034.319011.95.3010005	490.000,00	REMANEJAMENTO	689	24.02.13.695.0018.2.001.339039.05.1000254
89	789	13.06.10.301.0028.2.034.319011.95.3010005	259.719,15	REMANEJAMENTO	690	24.02.13.695.0018.2.001.339039.05.1000255
90	89	04.04.04.122.0011.2.004.339030.01.1100000	3.496,04	TRANSPOSIÇÃO	70	04.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
91	493	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000	569,89	TRANSPOSIÇÃO	514	15.02.08.243.0058.2.008.339036.01.5100000
92	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	649,04	TRANSPOSIÇÃO	333	13.01.10.304.0032.2.116.339030.01.3100000
93	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	142,00	TRANSPOSIÇÃO	453	13.07.10.302.0031.2.114.339036.01.3100000
94	422	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000	1.792,86	TRANSPOSIÇÃO	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000
95	423	13.07.10.302.0029.2.103.339039.01.3100000	1.580,04	TRANSPOSIÇÃO	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000
96	491	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	520,00	TRANSPOSIÇÃO	563	15.04.04.122.0025.2.001.339030.01.5100000
97	491	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	44,00	TRANSPOSIÇÃO	514	15.02.08.243.0058.2.008.339036.01.5100000
98	493	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000	70,00	TRANSPOSIÇÃO	514	15.02.08.243.0058.2.008.339036.01.5100000
101	407	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	580,00	TRANSPOSIÇÃO	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
102	406	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	3.015,00	TRANSPOSIÇÃO	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
103	364	13.03.10.123.0025.2.020.339039.01.3100000	17.514,81	TRANSPOSIÇÃO	350	13.01.10.305.0032.2.118.339030.01.3100000
104	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	48,00	TRANSPOSIÇÃO	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000
105	454	13.07.10.302.0031.2.114.339039.01.3100000	95,00	TRANSPOSIÇÃO	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000
106	442	13.07.10.302.0031.2.112.339030.01.3100000	4.167,07	TRANSPOSIÇÃO	472	13.07.10.303.0030.2.109.339036.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
107	443	13.07.10.302.0031.2.112.339039.01.3100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	444	13.07.10.302.0031.2.112.449052.01.3100000
108	443	13.07.10.302.0031.2.112.339039.01.3100000	0,01	TRANSPOSIÇÃO	472	13.07.10.303.0030.2.109.339036.01.3100000
109	442	13.07.10.302.0031.2.112.339030.01.3100000	66.673,06	TRANSPOSIÇÃO	329	13.01.10.304.0032.2.034.319011.01.3100000
110	443	13.07.10.302.0031.2.112.339039.01.3100000	41.327,93	TRANSPOSIÇÃO	329	13.01.10.304.0032.2.034.319011.01.3100000
111	790	13.01.10.304.0032.2.034.319011.95.3030009	90.000,00	REMANEJAMENTO	690	24.02.13.695.0018.2.001.339039.05.1000255
112	791	13.01.10.305.0032.2.034.319011.95.3030006	18.000,00	REMANEJAMENTO	690	24.02.13.695.0018.2.001.339039.05.1000255
113	422	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000	1.607,86	TRANSPOSIÇÃO	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000
114	423	13.07.10.302.0029.2.103.339039.01.3100000	10,00	TRANSPOSIÇÃO	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000
115	447	13.07.10.302.0031.2.113.339030.02.3040159	3.380,00	TRANSPOSIÇÃO	446	13.07.10.302.0031.2.113.339030.02.3040030
116	491	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	209,48	TRANSPOSIÇÃO	514	15.02.08.243.0058.2.008.339036.01.5100000
117	406	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	516,12	TRANSPOSIÇÃO	374	13.06.10.301.0028.2.011.339039.05.3010005
118	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	145,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
119	160	09.03.15.451.0037.2.001.339039.01.1100000	63.512,50	TRANSPOSIÇÃO	148	09.03.15.451.0037.1.016.449051.01.000000
121	423	13.07.10.302.0029.2.103.339039.01.3100000	590,04	TRANSPOSIÇÃO	363	13.03.10.123.0025.2.020.339030.01.3100000
122	40	02.07.02.062.0009.2.001.339030.01.1100000	225,00	TRANSPOSIÇÃO	45	02.08.02.062.0009.2.001.339039.01.1100000
123	41	02.07.02.062.0009.2.001.339039.01.1100000	30,00	TRANSPOSIÇÃO	45	02.08.02.062.0009.2.001.339039.01.1100000
124	123	09.01.04.122.0039.2.001.449052.01.1100000	1.499,60	TRANSPOSIÇÃO	147	09.03.15.451.0037.1.016.339039.01.000000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
125	432	13.07.10.302.0029.2.105.339039.05.3020200	58.620,55	REMANEJAMENTO	690	24.02.13.695.0018.2.001.339039.05.1000255
126	390	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005	28.673,10	REMANEJAMENTO	690	24.02.13.695.0018.2.001.339039.05.1000255
127	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	531,00	TRANSPOSIÇÃO	286	10.05.12.122.0025.2.011.339039.01.1100000
129	102	05.05.04.123.0013.2.001.339039.01.1100000	490.000,00	REMANEJAMENTO	92	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000
130	320	12.06.17.452.0036.2.001.339039.01.1100000	6.704,21	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
131	320	12.06.17.452.0036.2.001.339039.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	312	12.03.15.452.0036.2.202.339039.01.1100000
132	320	12.06.17.452.0036.2.001.339039.01.1100000	240,54	TRANSPOSIÇÃO	313	12.03.15.452.0036.2.202.449052.01.1100000
133	320	12.06.17.452.0036.2.001.339039.01.1100000	90,65	TRANSPOSIÇÃO	318	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000
134	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	108,42	TRANSPOSIÇÃO	589	17.01.27.122.0039.2.001.449052.01.1100000
135	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	268,94	TRANSPOSIÇÃO	265	10.03.12.306.0023.2.016.339030.01.1100000
136	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	414,73	TRANSPOSIÇÃO	285	10.05.12.122.0025.2.011.339030.01.1100000
137	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	537,99	TRANSPOSIÇÃO	285	10.05.12.122.0025.2.011.339030.01.1100000
138	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	371,34	TRANSPOSIÇÃO	286	10.05.12.122.0025.2.011.339039.01.1100000
139	206	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	109.813,68	TRANSPOSIÇÃO	275	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
140	781	10.02.12.365.0021.2.013.449051.05.2800000	266.973,74	TRANSPOSIÇÃO	198	10.02.12.365.0021.1.011.449051.02.000000
141	202	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2120000	8.436,50	TRANSPOSIÇÃO	281	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2120000
142	203	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2130000	8.436,50	TRANSPOSIÇÃO	281	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2120000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6125/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
143	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	4.900,00	REMANEJAMENTO	470	13.07.10.303.0030.2.109.339030.01.3100000
144	161	09.03.15.451.0037.2.001.449051.01.1100000	2.500,00	TRANSPOSIÇÃO	150	09.03.15.451.0037.1.016.449052.01.1000189
145	524	15.02.08.244.0014.2.009.339030.01.5000014	14.162,44	TRANSPOSIÇÃO	535	15.02.08.244.0014.2.010.335039.01.5000014
146	12	02.02.04.122.0003.2.033.339030.01.1100000	2.374,13	TRANSPOSIÇÃO	10	02.02.04.122.0003.2.001.339030.01.1100000
147	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	51,50	TRANSPOSIÇÃO	470	13.07.10.303.0030.2.109.339030.01.3100000
148	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	150,00	TRANSPOSIÇÃO	610	17.02.27.813.0019.2.001.449052.01.1100000
149	791	13.01.10.305.0032.2.034.319011.95.3030006	545,40	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
150	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	150,00	TRANSPOSIÇÃO	610	17.02.27.813.0019.2.001.449052.01.1100000
151	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	3.294,00	TRANSPOSIÇÃO	453	13.07.10.302.0031.2.114.339036.01.3100000

Total Decreto..... 5.040.461,16

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	1.945.627,95
TRANSPOSIÇÃO	3.094.833,21

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 056
Data: 01/09/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6126/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	20.798,40	REMANEJAMENTO	654	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000246
2	829	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120022	558.201,60	REMANEJAMENTO	654	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000246
3	829	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120022	495.000,00	REMANEJAMENTO	659	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000251
4	829	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120022	396.000,00	REMANEJAMENTO	656	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000248
5	829	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120022	134.798,40	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
6	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	578.072,87	TRANSFERÊNCIA	739	13.01.10.305.0061.2.214.339030.95.3120003
7	794	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.3120006	40.500,00	REMANEJAMENTO	742	13.01.10.305.0061.2.214.339030.01.3120006
8	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	960,00	TRANSFERÊNCIA	739	13.01.10.305.0061.2.214.339030.95.3120003
9	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	3.220,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
10	744	13.01.10.305.0061.2.214.449052.02.3120007	438,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
11	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	12.000,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
12	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	15.597,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
13	823	13.01.10.305.0061.2.214.339030.08.3120019	2.907,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
14	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	21.900,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
15	823	13.01.10.305.0061.2.214.339030.08.3120019	1.456,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
16	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	360,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
17	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	3.160,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 056
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6126/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	744	13.01.10.305.0061.2.214.449052.02.3120007	20.000,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
19	830	02.04.08.244.0005.2.001.339039.01.3120006	3.300,00	TRANSPOSIÇÃO	5	02.01.04.122.0039.2.011.339030.01.1100000
20	161	09.03.15.451.0037.2.001.449051.01.1100000	13.050,00	TRANSPOSIÇÃO	148	09.03.15.451.0037.1.016.449051.01.000000
21	160	09.03.15.451.0037.2.001.339039.01.1100000	2.590,00	TRANSPOSIÇÃO	148	09.03.15.451.0037.1.016.449051.01.000000
22	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	21.500,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
23	824	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120020	4.050,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
24	824	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120020	13.290,00	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
25	824	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120020	80.100,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
26	824	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120020	3.450,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
27	824	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120020	15.825,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
28	824	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120020	1.260,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
29	767	15.02.08.244.0061.2.214.339039.05.3120009	6.470,58	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
30	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	2.919,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
31	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	53.000,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
32	830	02.04.08.244.0005.2.001.339039.01.3120006	4.400,00	TRANSPOSIÇÃO	6	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
33	768	15.02.08.244.0061.2.214.339036.05.3120009	5.100,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
34	827	13.01.10.305.0061.2.214.339039.05.3120018	3.090,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 056
Data: 01/09/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6126/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
35	765	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120011	13.500,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
36	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	4.860,00	REMANEJAMENTO	657	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000249
37	830	02.04.08.244.0005.2.001.339039.01.3120006	2.200,00	TRANSPOSIÇÃO	6	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
38	834	13.01.10.305.0061.2.214.337104.05.3120023	240.000,00	REMANEJAMENTO	658	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000250
39	826	13.01.10.305.0061.2.214.337104.05.3120018	440.000,00	REMANEJAMENTO	693	24.02.13.695.0018.2.001.449051.05.1000253
40	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	76.260,00	REMANEJAMENTO	653	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000233
41	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	50.000,00	REMANEJAMENTO	693	24.02.13.695.0018.2.001.449051.05.1000253
42	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	34.987,20	REMANEJAMENTO	690	24.02.13.695.0018.2.001.339039.05.1000255
43	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	42.323,60	REMANEJAMENTO	655	19.02.18.541.0035.1.014.449052.05.1000247
44	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	65.197,20	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
45	769	15.02.08.244.0061.2.214.449052.05.3120009	1.239,45	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
46	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	550,00	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
47	783	13.01.10.305.0061.2.214.319011.05.3120013	3,14	TRANSPOSIÇÃO	786	13.01.10.305.0061.2.214.339047.05.3120013
48	784	15.02.08.244.0061.2.214.319011.05.3120014	0,29	TRANSPOSIÇÃO	787	15.02.08.244.0061.2.214.339047.05.3120014
49	783	13.01.10.305.0061.2.214.319011.05.3120013	236.594,92	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
50	784	15.02.08.244.0061.2.214.319011.05.3120014	21.997,85	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
51	820	13.01.10.305.0061.2.214.319011.05.3120018	95.759,51	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 056
Data: 01/09/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6126/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	

Total Decreto..... 3.864.237,01

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	3.259.660,71
TRANSFERÊNCIA	579.032,87
TRANSPOSIÇÃO	25.543,43

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 057
Data: 11/09/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 6129/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	272	10.03.12.306.0059.2.034.319011.01.1100000	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	228	10.02.12.365.0021.2.034.319011.01.2120000
2	223	10.02.12.365.0021.2.014.319013.02.2720000	300.000,00	TRANSPOSIÇÃO	227	10.02.12.365.0021.2.034.319004.01.2130000
3	28	02.04.08.244.0005.2.034.319011.01.1100000	7.599,74	TRANSFERÊNCIA	30	02.04.08.244.0005.2.034.319016.01.1100000
4	191	10.02.12.361.0022.2.034.319013.01.2200000	290.932,17	TRANSFERÊNCIA	189	10.02.12.361.0022.2.034.319004.01.2200000
5	272	10.03.12.306.0059.2.034.319011.01.1100000	250.000,00	TRANSPOSIÇÃO	174	10.01.12.122.0039.2.034.319011.01.1100000
6	273	10.03.12.306.0059.2.034.319013.01.1100000	60.000,00	TRANSPOSIÇÃO	175	10.01.12.122.0039.2.034.319013.01.1100000
7	274	10.03.12.306.0059.2.034.319016.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	175	10.01.12.122.0039.2.034.319013.01.1100000
8	378	13.06.10.301.0028.2.034.319016.01.3100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	329	13.01.10.304.0032.2.034.319011.01.3100000
9	813	13.01.10.304.0032.2.034.319011.05.3120015	8.674,02	TRANSPOSIÇÃO	329	13.01.10.304.0032.2.034.319011.01.3100000
10	814	13.01.10.305.0032.2.034.319011.05.3120015	8.428,15	TRANSPOSIÇÃO	329	13.01.10.304.0032.2.034.319011.01.3100000
12	816	13.07.10.302.0029.2.034.319011.05.3120015	376.062,31	TRANSFERÊNCIA	416	13.07.10.302.0029.2.034.319011.01.3100000
13	817	15.01.08.122.0039.2.034.319011.05.3120015	163.558,80	REMANEJAMENTO	649	19.01.18.122.0039.2.034.319011.01.1100000
14	818	12.01.15.122.0039.2.034.319011.05.3120015	336.134,11	TRANSPOSIÇÃO	300	12.01.15.122.0039.2.034.319011.01.1100000
15	819	18.01.06.122.0039.2.034.319011.05.3120015	397.930,54	TRANSPOSIÇÃO	616	18.01.06.122.0039.2.034.319011.01.1100000
16	815	13.06.10.301.0028.2.034.319011.05.3120015	50.469,57	TRANSPOSIÇÃO	329	13.01.10.304.0032.2.034.319011.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 057
Data: 11/09/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 6129/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	

Total Decreto..... 2.261.789,41

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	163.558,80
TRANSFERÊNCIA	674.594,22
TRANSPOSIÇÃO	1.423.636,39

Amparo, 03 de Setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 27/08/2020 a 03/09/2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 19.334,83
ICMS	R$ 1.445.434,06
FUNDEB	R$ 341.318,68
IPI	R$ 11.684,48
PROGRAMA PRO SANTA CASA	R$ 70.000,00
PROGRAMA PRO SANTA CASA SUSTENTAVEL	R$ 96.090,00
PPD FEDERAL	R$ 5.966,88
PISO MEDIA COMPLEXIDADE II	R$ 36.589,93
SCFV	R$ 15.647,55
PISO BASICO FIXO CRAS PAIF	R$ 21.526,12
FUNDO ESPECIAL	R$ 1.093,81
CASA SAUDE DO TRABALHADOR	R$ 30.000,00
AIH MAC	R$ 1.230.544,30
PROGRMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	R$ 119.000,00
PAB	R$ 455.252,09
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PRE ESCOLA	R$ 23.206,30
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 54.163,80
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - EJA	R$ 2.572,80
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMNETAÇAO ESCOLAR - CRECHE	R$ 30.880,20
PROGRANA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – ENSINO MEDIO	R$ 30.589,20

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Audiência Pública

Projeto de Lei Orçamentária Anual

Será realizada audiência pública dia 05 de novembro de 2020, às 16h00min horas, sobre o Projeto de Lei nº 67/2020, que Estima a receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências (LOA).

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)